



## EDITAL

### Candidatura aos Cursos de Licenciatura da Escola Superior Saúde Santa Maria

2024/2025

#### - Regime de Acesso para Maiores de 23 anos -

Processo de candidatura aos **Cursos de Licenciatura da Escola Superior de Saúde de Santa Maria, Enfermagem, Fisioterapia e Terapia Ocupacional**, via **Regime de Acesso para Maiores de 23 anos**, para o ano letivo de **2024/2025**.

1. A Escola Superior Saúde Santa Maria, adiante designada por ESSSM, é um estabelecimento de ensino superior politécnico privado (código 4097), que confere o **grau de licenciado em Enfermagem** a todos que concluem com aproveitamento as unidades curriculares que integram o plano de estudos, conforme Despacho n.º 320/2012 de 10 de janeiro, alterado pela Declaração de Retificação n.º 84/2012 de 23 de janeiro, e pelo Despacho n.º 8245/2019 de 17 de setembro e alterado pela Declaração de Retificação n.º 73/2020, o **grau de licenciado em Fisioterapia** a todos que concluem com aproveitamento as unidades curriculares que integram o plano de estudos, conforme Despacho n.º 8342/2016 de 27 de junho, e o **grau de licenciado em Terapia Ocupacional** a todos que concluem com aproveitamento as unidades curriculares que integram o plano de estudos, conforme Despacho n.º 6360/2021 de 28 de junho.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, e do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, torna-se público a abertura do concurso para a matrícula e inscrição no **Curso de Licenciatura em Enfermagem**, no **Curso de Licenciatura em Fisioterapia**, e no **Curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional**, ao abrigo do concurso especial para estudantes aprovados nas Provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos maiores de 23 anos.

2. São abertas, no regime de acesso para maiores de 23 anos, **06 vagas no Curso de Licenciatura em Enfermagem**, **02 vagas no Curso de Licenciatura em Fisioterapia**, e **03 vagas no Curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional** para inscrição e matrícula nos referidos cursos. O número de vagas está condicionado à aprovação pela Direção Geral do Ensino Superior (DGES).

3. Para acesso a este regime, os candidatos devem ter aprovação nas provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos realizadas na ESSSM:

a) Para aceder aos cursos de licenciatura da ESSSM, o candidato terá de realizar uma prova escrita de avaliação de conhecimentos e capacidade de expressão especialmente destinada a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos.

b) Para o ano letivo 2024/2025, torna-se público que os **conteúdos programáticos** das disciplinas abordadas na prova escrita de avaliação de conhecimentos e capacidade de expressão, serão:

a. Biologia e Geologia – Conceitos base de anatomia e fisiologia, organismo humano, organização e estrutura funcional da célula, reprodução e património genético, controlo de doenças e biotecnologia.

b. Português – Compreensão e expressão escrita.

c) As provas têm uma única chamada.

4. Os candidatos serão seriados através da Prova Escrita (PE), da Apreciação do Currículo Escolar e Profissional (ACEP) e da Entrevista (E). Sendo que:

a) A Prova Escrita (PE) tem subjacente avaliar os conhecimentos e competências, considerados indispensáveis ao ingresso e progressão no curso pretendido;

b) A Apreciação do Currículo Escolar e Profissional (ACEP) do candidato visa avaliar a aptidão para frequentar o ensino superior;

c) A Entrevista (E) destina-se, principalmente, para discutir e avaliar as motivações do candidato, e fornecer ao candidato informação sobre o curso pretendido.

Para o cálculo da nota final de candidatura (NF), será utilizada a seguinte fórmula:

$$NF = 35\%PE + 25\%ACEP + 40\%E$$

A nota final de candidatura será expressa na escala numérica de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, considerando-se aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 10 (dez) valores. São eliminados os candidatos que obtenham nota inferior a 10 (dez) valores em qualquer uma das provas.



## EDITAL

5. Os critérios para a Apreciação do Currículo Escolar e Profissional (ACEP) e Entrevista (E), são estabelecidos pelo júri nomeado pelo Conselho de Direção.
6. A Prova Escrita e a Entrevista serão realizadas na Escola Superior de Saúde de Santa Maria, sediada na Travessa Antero Quental, 173/175, 4049-024, Porto.
7. Os resultados são homologados pelo Conselho de Direção e divulgados pelos meios habituais, exprimindo-se através de um dos seguintes resultados:
- a) **Colocado;**
  - b) **Suplente;**
  - c) **Não colocado, seguido da fundamentação da decisão;**
8. A candidatura é feita *online* através de um link disponibilizado no website ([www.santamariasaude.pt](http://www.santamariasaude.pt)), no separador “Candidatos” → “Candidaturas”.
- a) Os **documentos a submeter obrigatoriamente no ato da candidatura** são:
    - Documento de identificação (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
    - Documento fiscal / NIF (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
    - Declaração, sob compromisso de honra, de que não realizou provas de acesso ao ensino superior no presente letivo (documento redigido pelo candidato), datado e assinado;
    - Fotografia tipo passe;
    - Currículo escolar e profissional do candidato, de acordo com o modelo do *Curriculum Vitae Europeu* (CV Europass);
    - Fotocópia dos documentos que comprovem as habilitações e experiência profissional declaradas no *Curriculum Vitae*.
    - Carta de motivação através da qual o candidato indique as expectativas, objetivos e razões pelas quais deseja ingressar na ESSSM
  - b) No **ato da matrícula**<sup>1</sup>, os candidatos colocados deverão apresentar obrigatoriamente:

- Requerimento de matrícula preenchido e Declaração de proteção de dados/cedência de imagem (requerimentos enviados pela ESSSM);
- Pré-requisitos do Grupo A, ou seja, declaração médica, emitida após a verificação da condição de APTO, na sequência da resposta ao questionário individual de saúde (ver ponto 9 do presente edital);
- Os originais dos documentos submetidos no ato de candidatura.

<sup>1</sup> Sujeito a alterações

9. É condição indispensável para a realização da matrícula e inscrição nos cursos supracitados a apresentação dos Pré-Requisitos *que constam do Grupo A – Comunicação Interpessoal*. O candidato deve fazer prova que *“não apresenta deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal, a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia”*, através de **declaração médica**, emitida após a verificação da condição de APTO, na sequência de resposta a um questionário, publicado na Deliberação n.º 316/2024, de 13 de março.

**Este documento só é necessário no ato da matrícula, em caso de colocação do candidato.**

## 10. Calendarização das ações:

### *Procedimentos*

### *Prazos*

	Fase única
Apresentação de candidatura	01 a 30/04/2024
Lista de candidatos admitidos à prova escrita	07/05/2024
Realização da prova escrita (presencial)	13/05/2024
Lista de resultados da prova escrita	20/05/2024
Realização da entrevista <sup>1</sup>	22 e 23/05/2024
Lista provisória de candidatos admitidos ao curso	27/05/2024
Apresentação das reclamações <sup>2</sup>	28/05/2024



# EDITAL

Apreciação das reclamações	29/05/2024
Lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso <sup>3</sup>	31/05/2024
Matrícula ( <i>Agendamento efetuado pela Secretaria</i> )	03 a 07/06/2024

- <sup>1</sup> A data e hora da entrevista será comunicada aos candidatos que obtenham aprovação na prova escrita através da plataforma de candidatura.
- <sup>2</sup> As reclamações devem ser apresentadas através da plataforma de submissão de candidaturas – “Balcão académico” -> “Requerimentos”.
- <sup>3</sup> Após publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso, os mesmos receberão todas as informações necessárias para a realização da matrícula, através da plataforma.

**11. O ano letivo inicia-se a 02 de setembro de 2024.**

**12. Podem consultar a Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos de 2024/2025, no website da ESSSM ([www.santamaria.saude.pt](http://www.santamaria.saude.pt)), no separador “Candidatos”.**

**Nota:**

- Consulte o plano de pagamento junto da Tesouraria;
- Consulte os protocolos com instituições bancárias para fins específicos de criação de sistemas de empréstimos a estudantes do Ensino Superior (Decreto-Lei n.º 309-A/2007, de 7 de setembro).

**13. Podem candidatar-se à atribuição de Bolsa de Estudo, através da Direção Geral do Ensino Superior (DGES), os estudantes matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior não público.**

**14. Os emolumentos devidos pelo processo de candidatura não são devolvidos em caso de situação de suplente/não colocado ou desistência do candidato.**

**15. Os originais dos processos dos candidatos não colocados (ou que desistirem da candidatura), poderão ser devolvidos, após pedido escrito dos interessados, até 90 (noventa) dias após a publicação dos resultados. Findo este prazo a escola procede à inutilização documental.**

**16. As dúvidas ou omissões serão resolvidas pelo Conselho de Direção, que, para o efeito, poderá ouvir os órgãos competentes.**

**17. Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, pode entrar em contacto através do seguinte email: [ingresso@santamaria.saude.pt](mailto:ingresso@santamaria.saude.pt).**



## EDITAL

Escola Superior de Saúde de Santa Maria | Porto, 26 de março de 2024.

Vogal do Conselho de Direção

(Prof. Doutora Goreti Marques)